

Faculdade de Direito da Universidade do Porto

2.º Ciclo de Estudos em Criminologia

**CANDIDATURAS para ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

**Ano Letivo 2020/2021**

Avisam-se os interessados que as candidaturas ao 2.º Ciclo de Estudos em Criminologia a lecionar na Faculdade de Direito da Universidade do Porto no ano letivo 2020/2021 decorrem numa única fase, de acordo com as condições e datas a seguir apresentadas:

**1) Estrutura do Ciclo de Estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Criminologia tem a duração normal de 4 semestres e um número total de 120 ECTS.

**2) Destinatários**

- i) **Critério de NACIONALIDADE.** Podem candidatar-se os indivíduos que não tenham nacionalidade portuguesa, excetuando as seguintes situações:
  - a. Os nacionais de um Estado-membro da União Europeia;
  - b. Os indivíduos que, não sendo nacionais de um Estado da União Europeia, residem legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, contados até à data de 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam, sendo que a residência para estudo não releva para este efeito.
  
- ii) **Critério de FORMAÇÃO ANTERIOR.** Sem prejuízo do previsto na alínea anterior, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento do Ciclo de Estudos, podem candidatar-se ao ciclo conducente ao grau de mestre em Criminologia:
  - a) Titulares de grau de licenciado em Criminologia;
  - b) Titulares de grau de licenciado em área científica afim à Criminologia (Direito, Psicologia, Economia, Sociologia, História, Antropologia, Ciências Biológicas, Serviço Social e Ciências Policiais);



- c) Titulares de grau de licenciado;
- d) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Criminologia ou área científica afim à Criminologia (Direito, Psicologia, Economia, Sociologia, História, Antropologia, Ciências Biológicas, Serviço Social e Ciências Policiais), organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- e) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Criminologia ou em área afim (Direito, Psicologia, Economia, Sociologia, História, Antropologia, Ciências Biológicas, Serviço Social e Ciências Policiais) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do ciclo de estudos;
- f) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente desta Faculdade.

### 3) Calendário de candidaturas

- Apresentação das candidaturas: 28 de fevereiro a 04 de maio de 2020;
- Decisão sobre a seriação dos candidatos: 18 de maio de 2020;
- Audiência prévia: 19 de maio a 01 de junho de 2020;
- Decisão definitiva sobre a seriação: 02 de junho de 2020;
- Prazo para reclamação: 03 de junho a 25 de junho de 2020;
- Inscrições e matrículas: 03 de junho a 15 de junho de 2020;
- Eventual colocação de suplentes: 17 de junho a 26 de junho de 2020;
- Início das aulas: setembro de 2020.

### 4) Vagas

- O número total máximo de vagas para este concurso é de 8 (oito).
  - As vagas sobrantes são reaproveitadas no concurso para estudantes não internacionais.

### 5) Processo instrutório da Candidatura

- I. As candidaturas são realizadas on-line.
- II. O acesso ao processo de seleção de candidatos ao 2.º Ciclo de Estudos em Criminologia, conducente ao grau de mestre em Criminologia, obriga à entrega dos seguintes documentos:
  - a) Formulário de candidatura (*on-line*);

*R. J. J. J.*

- b) Certificado de habilitações (anexo ao formulário *on-line*);
  - i. Acompanhado do histórico escolar (ou seja, identificação das unidades curriculares do título académico obtido, bem como das respetivas classificações);
- c) Exemplar de *curriculum vitae* (anexo ao formulário *on-line*);
- d) Carta de motivação para a frequência deste ciclo de estudos, que inclua os seguintes elementos:
  - i. Razões da escolha desta área científica pelo/a candidato/a;
  - ii. Conhecimentos científicos que o/a candidato/a possui em Criminologia;
  - iii. Condições para a frequência do curso:
    - Disponibilidade de tempo para frequentar o curso em horário pós-laboral;
    - Reconhecimento de que algumas aulas poderão ser lecionadas em Inglês, Francês ou Castelhana, para além do Português.
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangida por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, previsto no artigo 3º do DL 62/2018 de 06 de agosto e no artigo 1º do Regulamento nº 664/2018 de 16 de outubro (formulário disponível no *site*);
- f) Declaração sob compromisso de honra para a apresentação dos documentos originais (formulário disponível no *site*);
- g) Declaração contendo dados de identificação – Estudante Internacional (formulário disponível no *site*);
- h) Caso o pagamento seja feito por vale postal, envio de comprovativo para os endereços eletrónicos indicados.

**III. Para titulares de grau académico superior estrangeiro: o diploma do grau e o certificado das disciplinas deverão ser legalizados com a apostilha da Convenção da Haia de 5 de outubro de 1961, ou por agente diplomático ou consular português no país onde foi obtido o grau, a disponibilizar na candidatura.**

**IV. Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão excluídas as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos. São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos acima referidos, não havendo lugar a qualquer convite ao aperfeiçoamento.**

*Handwritten signature*

## 6) Critérios de Seriação:

- I. Os candidatos ao 2.º Ciclo de Estudos em Criminologia são selecionados e seriados pela Comissão Científica, tendo em consideração os seguintes critérios, por ordem decrescente de preferência (não se aplicando ponderações):
  - a) Candidatos com licenciatura ou grau académico equivalente em Criminologia a que correspondam 240 ECTS;
  - b) Candidatos com licenciatura em Criminologia com menos de 240 ECTS;
  - c) Candidatos com grau académico equivalente em cursos afins (Direito, Psicologia, Economia, Sociologia, História, Antropologia, Ciências Biológicas, Serviço Social e Ciências Policiais);
  - d) Candidatos com licenciatura ou grau académico equivalente com um *curriculum* profissional ou outra experiência considerada relevante para a área do ciclo de estudos;
  - e) Candidatos com licenciatura ou grau académico equivalente;
  - f) Após a aplicação do critério de preferência enunciado nas alíneas anteriores, preferem os candidatos com a classificação de licenciatura mais elevada;
  - g) Sucessivamente à aplicação do critério da alínea anterior, serão considerados os candidatos possuidores de mais relevante currículo académico, científico ou profissional.
- II. Em caso de empate entre candidatos, é realizada uma avaliação comparativa do CV, em que se releva a participação em projetos de investigação, a apresentação de comunicações em eventos científicos, a titularidade de cursos de formação complementares na área do ciclo de estudos, e o exercício de uma atividade profissional nas áreas da justiça e da segurança. Cada um destes elementos é valorado com igual ponderação.
- III. Concluída a seleção de acordo com os critérios definidos nos pontos anteriores, a lista seriada dos candidatos é publicitada, através de edital afixado nos lugares de estilo e divulgado na página de *internet* da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

**7) Taxas e Propinas:**

Taxa de candidatura: 55 euro (montante não reembolsável)

Seguro escolar: 2 euros

Propina (por ano letivo): 1.925 euro (Estudante Internacional CPLP)

Propina (por ano letivo): 3.500 euro (Estudante Internacional)

**8) Modalidades de pagamento de taxa de candidatura:**

- **Referências de Multibanco** criadas automaticamente após submissão (exclusivamente para pagamentos efetuados em território português),

**ou,**

- **Vale Postal** para pagamentos de candidaturas de fora de Portugal, sem acesso à rede multibanco, os interessados poderão:

\* Proceder ao pagamento por Vale dos Correios endereçado em nome de -> Faculdade de Direito da Universidade do Porto com a morada -> Rua dos Bragas, nº 223, 4050-123 Porto, Portugal.

\* **IMPORTANTE:** Deverá enviar o comprovativo digitalizado por email para os seguintes endereços de correio eletrónico: [mjoao@direito.up.pt](mailto:mjoao@direito.up.pt) e [mestrado.criminologia@direito.up.pt](mailto:mestrado.criminologia@direito.up.pt), devidamente identificado com o nome e número de candidato.

**9) Aviso**

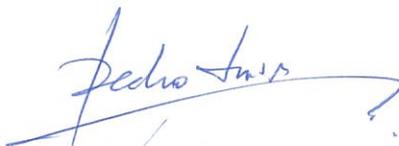
O acesso dos titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, bem como dos titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico, vale somente para efeito de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento formal desse grau.

**10) Comissão Científica do Ciclo de Estudos:**

- Prof. Doutor Pedro Sousa (Diretor do Ciclo de Estudos);
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Rita Faria;
- Prof. Doutor André Lamas Leite.

FDUP, 19 de fevereiro de 2020.

Pel'A Comissão Científica do 2.º Ciclo de Estudos em Criminologia,



*Professor Doutor Pedro Sousa*

(Diretor do 2.º Ciclo de Estudos em Criminologia)